



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO Contrato 051/2021

QUARTO Termo Aditivo ao TERMO DE CONTRATO DE ADESÃO que entre si fazem o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa TAR TECHCERT SOLUÇÕES EM MEIO DIGITAL LTDA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Ronaldo Alves Bento e a empresa **TAR TECHCERT SOLUÇÕES EM MEIO DIGITAL LTDA**, sediada na Rua Araguari, nº 1561, Sala 101, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30190-118, inscrita no CNPJ sob o nº 22.356.297/0001-65, neste ato representada por André Luiz da Mota Lemos, portador do CPF nº 889.608.387-72, doravante denominados, respectivamente, CONTRATANTE e CONTRATADA, em vista do constante e decidido no processo de licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019, Processo Licitatório nº 007/2019 do Consorcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba – CONSMEPI, e protocolado neste Município de Mariana sob o nº **PRC 213/2020 – PREGÃO nº 065/2020**, reportando-se ao Contrato de Adesão nº 051/2021, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÕES DE GESTÃO DOCUMENTAL, DE PROCESSOS ELETRÔNICOS E DIGITALIZAÇÃO, BEM COMO EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original, por **03 (três) meses**, a contar de 19/10/2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Segunda – DO VALOR

Pela execução dos serviços continuados constantes do item 01 do contrato originário, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 1.220,60 (hum mil duzentos e vinte reais e sessenta centavos), totalizando R\$ 3.661,20 (três mil seiscentos e sessenta e um reais e vinte centavos) conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Software de gestão eletrônica de documentos e assinatura digital, locação mensal (01 licença)	03	Mês	R\$ 1.220,60	R\$ 3.661,20

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão a conta da dotação orçamentária: **2301.04.122.0001.2.070-339039 1100 ficha 727.**

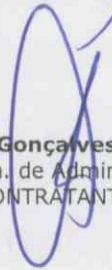
Cláusula Quarta – DA RATIFICAÇÃO

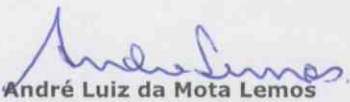
Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 17 de outubro de 2022.


Ronaldo Alves Bento
Prefeito Municipal em Exercício


Arlinda Gonçalves Coelho
Sec. Mun. de Administração
CONTRATANTE


André Luiz da Mota Lemos
TAR TECHCERT Soluções em Meio Digital Ltda.
CONTRATADA

Testemunhas: 1) _____

2) _____

CI - Comunicação Interna

Nº

1564

Ano

2022

De: Secretaria de Administração.

Para: Secretaria de Planejamento, Suprimentos e Transparência / Procuradoria

Assunto: Solicitação.

Prezado Dr. Israel,

Venho através desta, solicitar confecção de aditivo de prazo e valor ao contrato nº051/2021, PRC nº213/2020 em favor da empresa: TAR TECHCERT SOLUÇÕES EM MEIO DIGITAL.

A renovação do contrato se faz necessária, uma vez que o objeto do contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÕES DE GESTÃO DOCUMENTAL, DE PROCESSOS E DIGITALIZAÇÃO, BEM COMO EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS.

Em outras oportunidades foram feitos termos aditivos com o saldo que havia no contrato. Mas por se tratar de serviço essencial e de forma continuada, solicito a renovação do item 01 - *Software de gestão eletrônica de documentos e assinatura digital, locação mensal*.


Justifica-se a renovação para dar continuidade nas atividades das Secretarias do Município, promovendo um acesso mais prático e organizado aos documentos que estão sendo digitalizados.

Dessa forma, solicitamos a renovação do contrato por mais **03 (três) meses**.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Software de gestão eletrônica de documentos e assinatura digital, locação mensal (01 licença)	03	Mês	R\$ 1.220,60	R\$ 3.661,80

FICHA: 727

Atenciosamente,


Arlinda Gonçalves Coelho
Secretária Municipal de Administração


Karine Ferreira Magalhães
Coordenadora de Gestão
de Contratos e Convênios
Município de Mariana/MG

Local de entrega: _____

Assinatura: _____

Recebido em/...../2022

Nome Completo: _____